



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 91/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.012739/2023-48

Marabá-PA, 26 de maio de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de substituição na Direção da FAPSI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a substituição da Direção da Faculdade de Psicologia, em que o professor André Luiz Picolli da Silva assumirá como Diretor, no período de 26/05/23 a 06/07/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:05)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **2f154374eb**